



A sul da ilha da Madeira existe a Reserva Natural Parcial do Garajau que foi criada em 1986, para impedir a progressiva desertificação dos fundos marinhos do litoral da Ilha da Madeira e contribuir para o repovoamento faunístico das áreas adjacentes.

Foi a primeira Reserva exclusivamente marinha a ser criada em Portugal, tendo sido proposta por um grupo de amantes do mergulho, que reconheceram a importância do património natural daquele local.

Esta área protegida, pela sua localização geográfica e principalmente pela sua riqueza biológica e águas transparentes e limpas, apresenta grande aptidão de utilização do ponto de vista recreativo, educativo e científico. É uma área onde se dinamiza a prática do mergulho e funciona como forte atrativo para a deslocação de inúmeros mergulhadores amadores à Região.

Neste espaço protegido é permitido a prática da natação e o mergulho amador com fins recreativos, turísticos e científicos bem como a prática de desportos náuticos, excetuando-se os motorizados.

[Para mais informações sobre esta reserva.](#)

---

[Portaria n.º 556/2024, de 22 de outubro](#) - Estabelece as taxas e os

respetivos montantes a cobrar pelo Instituto de Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, designado IFCN, IP-RAM, devidos pela prestação de serviço público e emissão de licenças, autorizações e títulos análogos e os preços das prestações de serviços e da venda de ingressos e bens.

[Portaria n.º 124/2018 - Altera a Portaria n.º 30/2017](#), de 8 de fevereiro a qual estabelece as taxas dos produtos comercializados e dos serviços prestados.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 4 de abril de 2018

I  
Série

Número 51

### Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**Portaria n.º 124/2018**

Altera a Portaria n.º 30/2017, de 8 de fevereiro a qual estabelece as taxas devidas pelos serviços prestados pelo Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, bem como os preços pela comercialização de diversos produtos, e cria um grupo de trabalho com vista à elaboração de um anteprojecto de portaria que proceda à sua alteração.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 179/2018**

Louva publicamente os artistas Diamantino Jesus e José Diego, fundadores da DIFAM, pelo notável percurso profissional traçado desde o início da sua actividade, sendo que os prémios e distinções arcaçadas são reflexos do elevado mérito e qualidade artística e cultural dos seus trabalhos, constituindo um motivo de orgulho para a Região e contribuindo para a sua afirmação além-fronteiras no domínio da criação artística ligada à pintura e fotografia digital.

**Resolução n.º 180/2018**

Aprova o Regulamento que disciplina a concessão de uma indemnização aos produtores agrícolas afetados pelos temporais de fevereiro e março de 2018.

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

**Portaria n.º 125/2018**

Altera os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 169/2016, de 4 de maio, que procede à adaptação à Região da Portaria n.º 35/2016, de 1 de março, do Ministério da Saúde, a qual estabelece o regime de compartilhação do Estado no preço mínimo dos seguintes (farmacos) para determinação de glicemia, cetona e cetona e das agulhas, seringas, lancetas e de outros dispositivos médicos para a finalidade de automonitorização de pessoas com diabetes.

[Portaria 78/2017, de 16 de março](#), que suspende parcialmente a produção de efeitos da Portaria 30/2017, de 8 de fevereiro, que estabelece as taxas devidas pelo serviços prestados pelo Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 16 de março de 2017

I  
Série

Número 50

## 2.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
**Portaria n.º 76/2017**  
Redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 77/2016, de 23 de fevereiro, relativos aos encargos orçamentais do contrato de "Ligação em Via Expresso ao Porto do Funchal - Prestação de Serviços de representação Jurídica".

**Portaria n.º 77/2017**  
Revoga a Portaria n.º 553/2016, de 13 de dezembro, que autorizou a repartição dos encargos orçamentais previstos para o procedimento da empresa de "Tamborização da ER 102 - Manauçã".

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS  
**Portaria n.º 78/2017**

Suspende parcialmente a produção de efeitos da Portaria n.º 30/2017, de 8 de fevereiro, que estabelece as taxas devidas pelos serviços prestados pelo Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM, e cria um grupo de trabalho com vista à elaboração de um anteprojeto de portaria que proceda à sua alteração.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
**Portaria n.º 79/2017**

Aprova os Estatutos do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, designado abreviadamente por IDR, IP-RAM, estabelecendo as disposições relativas à sua organização interna.

[Portaria n.º 30/2017, de 8 de fevereiro](#) - Estabelece as taxas dos produtos e serviços prestados pelo IFCN

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 8 de fevereiro de 2017

I  
Série

Número 27

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
**Portaria n.º 29/2017**  
Redistribui e altera os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 135/2016, de 12 de abril, publicada no *Jornal Oficial*, 1.ª Série, n.º 64, de 12 de abril para a "Reabilitação do Pavimento de diversos Troços da ER 12 e ER 269 - Porto Santo".

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS  
**Portaria n.º 30/2017**

Estabelece as taxas devidas pelos serviços prestados pelo Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, bem como pela comercialização de diversos produtos.